

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條賦予的職權，作出本批示：

撥予身份證明局一項金額為澳門幣 \$ 221,374.00 圓的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長黎英杰，或其合法代任人；

委員：行政暨財政處處長羅金碧，或其合法代任人；

委員：財政暨財產管理科科長馮瑞珠，或其合法代任人。

二零零零年二月十七日

經濟財政司司長 譚伯源

第 18/SEF/2000 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予行政暨公職局一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$ 832,200.00 圓；

在該局的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條賦予的職權，作出本批示：

撥予行政暨公職局一項金額為澳門幣 \$ 832,200.00圓的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長 Lúcia da Glória Filomena da Luz，或其合法代任人；

委員：行政暨財政處處長 Camila de Fátima Fernandes，或其合法代任人；

委員：科長柯麗華，當其出缺或因故不能視事時，由科長楊潤貴代任。

二零零零年二月十七日

經濟財政司司長 譚伯源

第 19/SEF/2000 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予財政局一項按照七月十三日

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação um fundo permanente de MOP 221 374,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lai Ieng Kit, director dos Serviços, ou o seu substituto legal.

Vogal: Ló Kam Pêk, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ou o seu substituto legal.

Vogal: Fong Soi Chu, chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial, ou o seu substituto legal.

17 de Fevereiro de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 18/SEF/2000

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 832 200,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública um fundo permanente de MOP 832 200,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lúcia da Glória Filomena da Luz, directora dos Serviços, ou o seu substituto legal.

Vogal: Camila de Fátima Fernandes, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, ou o seu substituto legal.

Vogal: Brígida Bento de Oliveira Machado, chefe de secção, e nas suas faltas ou impedimentos, Ieong Un Kuai, chefe de secção.

17 de Fevereiro de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 19/SEF/2000

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças, para o corrente ano económico, um fundo